



ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/23/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital

Constitui o Grupo de Trabalho para organizar o 22º Campeonato Brasileiro de Salvamento Aquático Desportivo - SOBRASA RESCUE.

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições, constitui o grupo de trabalho para a organização do 22º Campeonato Brasileiro de Salvamento Aquático Desportivo - SOBRASA RESCUE, a ser realizado em Santa Catarina em 2023.

1 SITUAÇÃO

O 22º Campeonato Brasileiro de Salvamento Aquático Desportivo - SOBRASA RESCUE é o maior evento da modalidade no país e será realizado como seletiva para o Mundial a ser realizado na Austrália em 2024. Atualmente o Estado de Santa Catarina é o atual Campeão Brasileiro, título conquistado em Torres - RS em novembro de 2022. Em 2023 o referido evento será realizado em Santa Catarina.

2 EXECUÇÃO

2.1 Conceito

- a) Evento: 22º Campeonato Brasileiro de Salvamento Aquático Desportivo - SOBRASA RESCUE
- b) Local: Itapema.
- c) Data: entre 8 a 12 de novembro de 2023.

2.2 Grupo de trabalho

- a) Coordenação-Geral: Comandante da 1ª RBM.
- b) 13º BBM: Oficiais e Praças designados.
- c) Coordenadoria de Atividades Aquáticas: Todos os Oficiais.
- d) DiTI: (1 oficial e 2 praças).
- e) CCS: (Design artístico do evento; Divulgação e Cobertura do Evento, e premiação do evento. 4 BMs).
- f) Oficiais e praças relacionados nesta OS para as funções específicas.

2.3 Estruturação do Campeonato

- a) O Campeonato será realizado com recursos de patrocínios e apoios, algumas demandas dependerão dos patrocínios, que poderão ser recepcionados e prestados contas via FECABOM.
- b) Os materiais (pranchões, manequins e Surfskis) serão adquiridos diretamente pelos Batalhões Bombeiro Militar (BBM) designados, a serem informados via nota eletrônica pelo Comandante da 1º RBM, conforme a quantidade designada.



c) A ação integrada de todos os membros da organização é de suma importância, considerando que os trabalhos são complementares. Cada responsável por atividade, deverá observar a integração com outros responsáveis naquilo em que ocorrer interseções nas suas atividades.

d) Cada responsável pelas arenas será responsável por verificar os materiais e solicitar ao 13º BBM a providência, (bóias, flutuadores, embarcações).

e) As missões de cada responsável deverão ser acompanhadas e supervisionadas pelo Coordenador-Geral do evento, com apoio da Coordenadoria de Atividades Aquáticas naquilo que couber.

f) As ações de organização estão distribuídas no cronograma anexo a esta OS.

2.4 Atribuições do GT

2.4.1 Ao coordenador-geral: comandante da 1ª RBM

a) Realizar a coordenação-geral do evento, verificando o andamento das atividades previstas nesta Ordem de Serviço.

b) Acompanhar o comandante do 13º BBM na verificação dos patrocínios e apoios ao evento.

c) Fiscalizar o andamento das atividades previstas nesta OS e anexo.

2.4.2 Ao responsável pelos transportes: Capitão Neto

a) Realizar orçamentos para o transporte de ônibus (3 ônibus com 40 lugares), para as provas de piscina – Itapema- Palhoça (1ª Opção); Itapema – Itajaí (2ª Opção), para o dia das provas de piscina. Considerar o percurso de ida e volta.

b) Verificar junto ao responsável pelas finanças os pagamentos para os orçamentos realizados pela FECABOM, ou pela prefeitura de Itapema.

2.4.3 Ao responsável pelo Seminário Científico: Capitão Manoel

Escrever e providenciar a publicação do edital para os trabalhos científicos, providenciar auditório na cidade de Itapema para a apresentação dos trabalhos, conforme orientações do protocolo de intenções da SOBRASA, assinado pelo Comandante-Geral do CBMSC, disponível no processo SGPe CBMSC 00014148/2023.

2.4.4 Ao responsável por finanças: Major Varela

a) Verificar junto à FECABOM a utilização da estrutura contábil para recebimento dos patrocínios e pagamentos de custos do campeonato, com a devida prestação de contas. A previsão será para pagamentos para a locação de arquibancadas e tendas, compra de frutas, água, outros alimentos para a disponibilidade dos atletas para o evento, produção de camisetas, bonés e kits para os atletas, compra de medalhas e troféus e outros itens relacionados ao evento.

b) Receber as notas fiscais dos itens supracitados apresentados para o devido pagamento, conforme saldo de patrocínios adquiridos.

2.4.5 Aos responsáveis pela informática: 1º Tenente Schuhmacher e 1º Tenente Trevisan

a) Realizar a leitura do manual de regras e realizar uma planilha de inscrições e de controle de resultados para o evento. Montar um grupo em aplicativo de mensagens para a orientação das inscrições com os chefes de equipes dos Estados e Instituições.

b) Tabular e publicar os resultados logo após as provas, com resultado publicado em arquivo tipo “.pdf” no grupo de aplicativo de mensagens criado para o evento onde integrarão os



chefes de equipe. Publicar também o resultado impresso no mural de publicação oficial, após a realização das provas.

c) Os resultados deverão estar relacionados por prova, por categoria, Iron-GV e total por equipes.

d) As papeletas com os resultados deverão ser entregues pelos organizadores de cada prova ao término de cada uma delas, tanto na piscina, quanto na praia.

e) Solicitar formalmente a disponibilização do Auto Posto de Comando, com disponibilização de internet no mesmo.

2.4.6 Aos responsáveis pela organização e arbitragem de praia: Capitão Pacheco, Capitão Faveri e demais membros da CT de salvamento desportivo

a) Arena I - Surf Race, Board Race e Surfski race - Cap Fáveri

b) Arena II - Rescue tube e Rescue Board - Cap Bressan

c) Arena III - Beach-Flags - Ten Chrun - Sgt Noé

d) Arena IV - Beach Sprint - Ten Garcia

2.4.7 Aos responsáveis pela organização das provas de piscina: Capitão Victor e Capitão Ian

a) Realizar contato com o local definido para a prova (UNISUL, CLUBE ITAMIRIM ou sede do 7ºBBM) para reservar o local, a ser definido conforme apoio de logística de Itapema.

b) Reservar e/ou locar o placar eletrônico da Federação Catarinense de Natação - FASC.

c) Organizar as provas, conforme as regras do campeonato, balizando e repassando os resultados à equipe de informática.

d) Realizar a entrega de medalhas para as provas de piscina.

e) Verificar e designar quantos BMs serão necessários para a realização das provas considerando 8 Juízes de largada e 8 de percurso; 16 BMs mergulhadores/guarda-vidas e necessidade de reposição do manequim (caso a piscina seja a da unisul). Caso a piscina seja de 25m, apenas 8 BMs para reporem os manequins são suficientes.

2.4.8 Ao responsável pela Tecnologia da Informação: Capitão Gilvan

a) Levantar as questões técnicas necessárias e efetivo necessário para operar o APC no dia das provas de praia, devendo o APC possuir internet e condições de transmissão ao vivo do evento, pela internet.

b) Verificar junto à CCS o apoio com efetivo para realizar a transmissão através das redes sociais.

2.4.9 Ao responsável pela divulgação do evento: Chefe do CCS

a) Realizar o design gráfico das camisetas e logotipia do evento, arte para a divulgação.

b) Providenciar a cobertura jornalística, fotográfica e de mídias do: evento total (praia e piscina); cerimonial de abertura do evento e entrega de prêmios nas provas de praia.

c) Providenciar a transmissão em tempo real das provas de praia pelas redes sociais.

d) Realizar o modelo dos convites aos Comandantes-Gerais dos CBMs e encaminhá-los à AJG.

e) Apoiar a coordenadoria no cerimonial de abertura e encerramento do evento.

2.4.10 Ao comandante do 13º BBM

a) Levantar custos e possíveis receitas para o evento.

b) Encaminhar ao ScmtG uma relação de possíveis patrocinadores com as propostas de patrocínio.

c) Participar junto à SOBRASA para a execução do evento.



- d) Elaborar Ordem de Serviço para o evento.
- e) Assessorar o Cmt da 1ªRBM nas reuniões pertinentes ao tema.
- f) Levantar uma relação de hotéis e pousadas na cidade de Itapema para a divulgação para que os atletas e equipes possam contratar para o evento. A escolha dos locais sugeridos, deverá levar em conta a proximidade com o local do evento, bem como proximidade com estrutura de mercados, padarias entre outros. Ainda deverão ser levantadas as tarifas para a data do evento na relação.
- g) O 13º BBM deverá verificar o apoio logístico à realização das provas de praia e piscina, naquilo que os responsáveis por cada prova solicitarem, seguindo as seguintes observações:
 - 1. verificar os materiais faltantes e a reunião dos materiais no dia dos eventos.
 - 2. para a praia verificar: raias com as bóias (conforme as regras do evento), sacos de areia e âncoras para a fixação das raias, bandeiras para a prova de beach flags, cones e guarda-corpos delimitadores para as provas de corrida.
 - 3. tendas, água, mesa de fruta nas provas de praia.
 - 4. verificar equipe de apoio à prevenção do evento do 13º BBM, relativa à prevenção aquática com bote (1) e moto aquática (quatro).

2.4.11 Aos responsáveis pelas provas de praia (oficiais de praças da Coordenadoria de Atividades Aquáticas)

- a) Deverão verificar os materiais necessários para a realização de cada prova, e ajustar junto ao 13º BBM e demais BBMs a entrega e disponibilização dos materiais para a realização das provas. Considerar tudo relacionado a cada prova.
- b) As arenas de praia I e II deverão ser montadas com auxílio de GPS, considerando as distâncias oficiais previstas no livro de regras.
- c) Arena I - Surf Race, Board Race e Surfski race - Cap Fáveri
- d) Arena II - Rescue tube e Rescue Board - Cap Bressan
- e) Arena III - Beach-Flags - Ten Chrun
- f) Arena IV - Beach Sprint - Ten Garcia

2.4.12 Os responsáveis pela narração das provas de Praia e Piscina serão o Sgt Ernani e Cb João Ricardo.

2.5 Materiais sugeridos a patrocínio

Confecção de camisetas para o uso na praia e uso durante as provas; confecção de troféus e medalhas; locação de arquibancadas e tendas para a praia; locação do placar eletrônico; locação de 2 (dois) ônibus para deslocamento entre itapema e palhoça ou Itajaí nas provas de praia. Frutas para o evento. Outros patrocínios poderão ser buscados para completar o Kit de Inscrição do Evento, bem como kits de premiações aos atletas.

3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Após a definição da equipe de arbitragem serão realizadas duas clínicas de arbitragem, uma para as provas de piscina e outra para as provas de praia, com data a ser definida para o alinhamento dos árbitros.
- b) Dúvidas devem ser enviadas para o email: coordaquaticoch@cbm.sc.gov.br.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



ANEXO - Cronograma de ações

Atividade	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro (7-11 evento)
OS	dia 28				
Patrocínios		dia 25 (levantar os possíveis)	dia 15 (estar com a relação completa e recursos disponibilizados).		
Arte do Evento		dia 7 (arte desenhada para utilização nas camisetas, convite do evento material de divulgação)			
Definição da Piscina		dia 15			
Encomenda dos troféus e camisetas			dia 15		
Inscrição			dia 04 (abertura das inscrições)	dia 27 (encerramento das inscrições)	7 e 8 (ajustes nos inscritos/equipas)
Clínica de Arbitragem				26 e 27 (piscina e praia)	
Transportes			dia 15 (definidos os ônibus e horários de saída/chegada)		
Estadias			dia 15 (definida a lista de hotéis/estadias, com publicação no grupo dos chefes de equipe do campeonato).		
Materiais Arenas de praia		dia 14 Verificar o que o CBM já tem disponível para a	Dia 15 verificar se o que precisou ser adquirido já foi.	Verificar últimos ajustes durante a clínica de	dia 10 - montar as mesmas com GPS,



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO GERAL (Florianópolis)

		montagem das arenas		arbitragem	conforme as regras (a verificar as condições climáticas).
Equipamentos (Pranchões; Surfskis e Manequins)		Levantar os Orçamentos	Realizar aquisição direta dos mesmo.	Acompanhar o processo de aquisição	Dia 7 entregar os materiais para a logística do campeonato.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3BUW55K9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 08/08/2023 às 12:09:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 09/08/2023 às 12:30:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDUwOF8yMDY3OV8yMDIzXzNCVVc1NU55> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020508/2023** e o código **3BUW55K9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.